



INDICAÇÃO 239/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de bebedouros no Galpão de Exposição do Recinto de Festas “Chico Mineiro”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois por muitas vezes o Galpão é utilizado para cerimônias cívicas, exposições e atos culturais, onde o público participante não possui nenhum lugar para beber água, recorrendo as torneiras dos banheiros, prática nada recomendável para a saúde. Com a instalação de bebedouro com água potável no local, estaremos atendendo mais uma demanda no Recinto, que com o decorrer do tempo vai se adaptando as normas básicas de utilização. Também é uma reiteração da indicação de nº 302/2018 datada de 02 de julho de 2018.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB